



International Coffee Organization
Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

ED 1962/05 Rev. 2

19 setembro 2005
Original: inglês

P

**Base para a distribuição de votos
entre os Membros exportadores
no ano cafeeiro de 2005/06**

Antecedentes

1. Cumprimentando os Membros, o Diretor-Executivo recorda-lhes que, nos termos do parágrafo 5º do artigo 13 do Convênio Internacional do Café de 2001, a distribuição de votos é determinada pelo Conselho no início de cada ano cafeeiro.
2. Para que o Conselho possa decidir acerca da distribuição de votos entre os Membros exportadores no ano cafeeiro de 2005/06, será preciso, nos termos do parágrafo 3º do artigo 13, estabelecer o volume médio das respectivas exportações de café para todos os destinos nos quatro anos civis precedentes, ou seja, de 2001 a 2004. O quadro em anexo foi preparado, na medida do possível, com base nas informações recebidas dos Membros exportadores até 19 de setembro de 2005.
3. Com base nas informações recebidas da OAMCAF (ver documento de trabalho WP-Board No. 985/05) fez-se a atualização do quadro que figura no documento ED-1962/05 Rev. 1. As mudanças pertinentes estão refletidas no quadro em anexo.
4. Informações sobre a base para a distribuição de votos entre os Membros importadores no ano cafeeiro de 2005/06 figuram no documento ED-1963/05 Rev. 1.

Ação

Solicita-se à Junta Executiva e ao Conselho que tomem nota do presente documento.

**AVERAGE EXPORTS BY EXPORTING MEMBERS TO ALL DESTINATIONS
CALENDAR YEARS 2001 TO 2004 AND 4-YEAR AVERAGE**

(60 kilo bags)

Exporting Country	2001	2002	2003	2004	Average 2001 to 2004
TOTAL	87 563 295	85 522 081	83 245 794	87 392 588	85 930 939
Angola	14 250	9 345	16 158	5 670	11 356
Benin 1/	0	0	0	0	0
Bolivia	69 555	79 148	73 159	93 278	78 785
Brazil	23 172 405	28 161 046	25 693 727	26 411 711	25 859 722
Burundi	301 405	288 607	475 980	339 160	351 288
Cameroon 1/	1 125 159	639 688	814 341	734 325	828 378
Central African Rep. 1/	94 164	95 435	39 830	63 920	73 337
Colombia	9 943 630	10 273 425	10 244 392	10 194 319	10 163 941
Congo, Dem. Rep. of	133 054	173 281	191 581	227 668	181 396
Congo, Rep. of 1/	0	0	0	0	0
Costa Rica	2 018 297	1 784 034	1 701 812	1 423 940	1 732 021
Cote d'Ivoire 1/	4 094 522	3 253 215	2 646 649	2 602 929	3 149 329
Cuba	108 626	57 420	50 140	24 838	60 256
Dominican Republic	94 776	112 006	144 576	45 562	99 230
Ecuador	756 389	565 289	622 706	703 920	662 076
El Salvador	1 532 914	1 533 099	1 304 030	1 325 208	1 423 813
Equatorial Guinea 1/	0	0	0	0	0
Ethiopia	1 376 062	2 054 678	2 229 143	2 490 944	2 037 707
Gabon 1/	2 024	250	950	0	806
Ghana	44 693	23 299	17 223	12 127	24 336
Guatemala	4 110 378	3 491 328	3 820 800	3 309 581	3 683 022
Guinea	349 208	135 765	282 529	344 774	278 069
Haiti	86 668	41 185	36 961	31 438	49 063
Honduras	2 391 613	2 711 260	2 425 237	2 779 189	2 576 825
India	3 729 701	3 550 130	3 707 066	3 647 333	3 658 558
Indonesia	5 243 405	4 285 830	4 794 720	5 455 000	4 944 739
Jamaica	28 191	26 373	24 435	28 755	26 939
Kenya	1 081 945	735 704	919 569	753 598	872 704
Madagascar 1/	87 257	145 329	118 950	127 034	119 643
Malawi	63 712	43 970	48 882	25 737	45 575
Mexico	3 333 166	2 644 644	2 594 508	2 360 592	2 733 228
Nicaragua	1 364 592	955 402	1 013 237	1 311 350	1 161 145
Nigeria	6 855	5 232	6 591	2 961	5 410
Papua New Guinea	1 095 411	1 057 054	1 147 168	1 047 665	1 086 825
Paraguay	600	6 156	5 505	6 165	4 607
Philippines	3 014	7 008	12 331	28 813	12 792
Rwanda	278 773	329 949	245 426	450 444	326 148
Tanzania	866 162	496 102	882 665	552 832	699 440
Thailand	1 116 655	117 376	225 533	402 715	465 570
Togo 1/	193 325	100 191	71 558	148 541	128 404
Uganda	3 059 763	3 357 847	2 522 128	2 627 011	2 891 687
Venezuela	25 934	191 901	214 002	164 957	149 199
Vietnam	13 945 529	11 771 367	11 631 111	14 858 991	13 051 750
Zambia	114 945	99 446	131 173	135 782	120 337
Zimbabwe	104 568	112 267	97 312	91 811	101 490

1/ Information has been received that OAMCAF will cease to be a Member group (see document WP-Board No. 985/05)